

INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ENTRE BANCOS E EMPRESAS – CNAB240

A troca de arquivos é um meio rápido, seguro e automatizado de comunicação, para esse processo a Caixa utiliza a tecnologia EDI (Eletronic Data Interchange/Intercâmbio Eletrônico de Dados). A transmissão pode ser realizada por meio de dois tipos de conexão:

Via VAN (Value-added Network / Rede de Valor Agregado) – serviço prestado por empresas provedoras de serviços de tecnologia.

Via Transmissão Direta – serviço prestado por empresas de telecomunicação que estabelecem conexão direta entre a Caixa e seus clientes.

Para que a troca de arquivos ocorra por meio de Transmissão Direta, dedicada, é necessário verificar as condições com um Gerente CAIXA.

Caso seja de interesse de sua empresa a CAIXA possui aplicativo para a geração de arquivos remessa e tratamento de arquivo retorno, basta a sua empresa possuir um microcomputador e acesso à internet. O software de transmissão será fornecido gratuitamente pela CAIXA.

O arquivo deve ser do tipo texto, contendo um registro por linha. Não devendo ser utilizado nenhum tipo de compactador de arquivos.

Esclarecimentos sobre o arquivo

O "leiaute" do arquivo segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária - versão 08,1 de 15.08.2005), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), contendo algumas adaptações às necessidades da CAIXA.

Cada Arquivo é composto dos seguintes registros:	Cada Lote é composto dos seguintes registros:
HEADER de arquivo Lotes de serviço TRAILER de arquivo	HEADER de Lote Registros Detalhe TRAILER de Lote

Um mesmo arquivo pode conter diversos lotes de serviços. Um lote de serviço só pode conter compromissos de único tipo e única forma de pagamento (TED/DOC/Boleto...).

Campos Alfanuméricos (picture X) = alinhados à esquerda com brancos à direita. Todos os caracteres devem ser maiúsculos. Não são permitidos caracteres especiais (ex.: "Ç", "?", "@", etc.) e acentuados (ex.: "Á", "É", "Ê", etc.). Campos não utilizados são preenchidos com brancos.

Campos Numéricos (picture 9) = alinhado à direita com zeros à esquerda. Campos não utilizados são preenchidos com zeros; Vírgula assumida (picture V): indica a posição dentro de um campo numérico. Exemplo: num campo com picture "9(5)V9(2)", o número "876,54" será representado por "0087654".

Existem os seguintes tipos de registro de detalhe que devem ser utilizados conforme o tipo de compromisso e forma de pagamento:

Pagamento por meio de OP, DOC, TED ou crédito em conta corrente e recebimento por meio de débito em conta:

Segmento A - (Obrigatório)

Segmento B - (Obrigatório Complemento do Registro A)

Pagamento de títulos de cobrança da CAIXA e outros bancos

Segmento J - (Obrigatório)

Segmento J52 - (Obrigatório para títulos com valores superiores a R\$250.000,00)

Pagamento de Concessionárias

Segmento K - (Obrigatório)

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA/RETORNO**Descrição do Registro "HEADER" de Arquivo - "0"**

Campo	De	Até	"Picture"	Conteúdo
0.01	001	003	9(003)	Código do Banco
0.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
0.03	008	008	9(001)	Código do Registro
0.04	009	017	X(009)	Filler
0.05	018	018	9(001)	Tipo de inscrição
0.06	019	032	9(014)	Número de inscrição
0.07	033	038	9(006)	Código convênio no Banco
0.08	039	040	9(002)	Parâmetro de Transmissão
0.09	041	041	X(001)	Ambiente Cliente
0.10	042	042	X(001)	Ambiente CAIXA
0.11	043	045	X(003)	Origem Aplicativo
0.12	046	049	9(004)	Número de Versão
0.13	050	052	X(003)	Filler
0.14	053	057	9(005)	Agencia da conta corrente
0.15	058	058	9(001)	DV da Agência
0.16	059	070	9(012)	Número da conta
0.17	071	071	X(001)	DV da conta
0.18	072	072	X(001)	DV da agência/conta
0.19	073	102	X(030)	Nome da empresa
0.20	103	132	X(030)	Nome do Banco
0.21	133	142	X(010)	Filler
0.22	143	143	9(001)	Código de remessa/retorno
0.23	144	151	9(008)	Data geração do arquivo
0.24	152	157	9(006)	Hora geração do arquivo
0.25	158	163	9(006)	NSA
0.26	164	166	9(003)	Versão leiaute do arquivo
0.27	167	171	9(005)	Densidade de gravação
0.28	172	191	X(020)	Reservado do Banco
0.29	192	211	X(020)	Reservado da Empresa
0.30	212	222	X(011)	Uso exclusivo FEBRABAN
0.31	223	225	X(003)	Ident. Cobrança
0.32	226	228	9(003)	Uso exclusivo das VAN
0.33	229	230	X(002)	Tipo de serviço
0.34	231	240	X(010)	Ocorrência Cob. Sem papel

Descrição dos campos do Registro "0"

0.01 - Código do Banco = "104"

0.02 - Lote de serviço = "0000"

0.03 - Código de Registro = "0"

0.04 - Filler - preencher com espaços. Retornado com espaços.

0.05 - Tipo de inscrição:

"1" = quando CPF (pessoa física)

"2" = quando CNPJ (pessoa jurídica)

0.06 - Número de inscrição - preencher com o número do CPF quando no campo 0.05 for preenchido com "1" ou o número do CNPJ quando no campo 0.05 for preenchido com "2". Retornado conforme recebido.

0.07 - Código convênio no Banco - preencher com o código do convênio informado pelo Banco. Retornado conforme recebido.

0.08 - Parâmetro de transmissão - preencher com o código informado pelo Banco.

0.09 - Ambiente Cliente:

"T" - teste

"P" - produção

Retornado conforme recebido.

0.10 - Ambiente CAIXA - preencher com espaço. Retornado com espaços.

0.11 - Origem Aplicativo - preencher com espaços. Retornado com espaços.

0.12 - Número de versão - preencher com zeros. Retornado com zeros.

0.13 - Filler - preencher com espaços. Retornado com espaços

- 0.14 - Agência da conta corrente - preencher com código da agência detentora da conta corrente da empresa. Retornado conforme recebido.
- 0.15 - DV da Agência - preencher com o dígito verificador da agência detentora da conta corrente. Retornado conforme recebido.
- 0.16 - Número da conta corrente, preencher:
De 059 a 062 - preencher com a operação da conta
De 063 a 070 - preencher com o número da conta corrente
Será retornado conforme recebido.
- 0.17 - DV da conta - preencher com o dígito verificador da conta. Retornado conforme recebido.
- 0.18 - DV da Agência/Conta - preencher com espaço. Retornado com espaço.
- 0.19 - Nome da Empresa. Retornado conforme recebido.
- 0.20 - Nome do Banco - "CAIXA". Retornado conforme recebido.
- 0.21 - Filler - preencher com espaços. Retornado com espaços.
- 0.22 - Código:
Remessa = "1"
Retorno = "2"
- 0.23 - Data geração do arquivo - preencher com DDMMAAAA, esta data deverá ser sempre a do movimento ou de dias posteriores ao movimento, não sendo aceito data vencida, nem datas não úteis.
- 0.24 - Hora de geração do arquivo - preencher com HHMMSS
- 0.25 - NSA - Numero Seqüencial do Arquivo - este número deverá ser seqüencial, evoluir de 1 em 1 no mínimo, para cada arquivo gerado e terá uma seqüência para o Banco e outro para a Empresa.
- 0.26 - Versão do leiaute do arquivo - "080". Retornado conforme recebido.
- 0.27 - Densidade de gravação - "01600". Retornado conforme recebido.
- 0.28 - Reservado para o Banco - preencher com espaços. Retornado com espaços.
- 0.29 - Reservado para a empresa - esta informação não será tratada pelo Banco. Retornado conforme recebido.
- 0.30 - Uso exclusivo FEBRABAN - preencher com espaços. Retornado com espaços.
- 0.31 - Identificador de Cobrança - preencher com espaços. Retornado com espaços.
- 0.32 - Uso exclusivo das VAN - preencher com zeros. Retornado zeros.
- 0.33 - Tipo de serviço - preencher com espaço. Retornado com espaço.
- 0.34 - Ocorrência cobrança sem papel - preencher com espaços. Retornado com espaços.

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA/RETORNO
Descrição do Registro "HEADER" de Lote - "1"

Campo	De	Até	"Picture"	Conteúdo
1.01	001	003	9(003)	Código do Banco
1.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
1.03	008	008	9(001)	Código do Registro
1.04	009	009	X(001)	Tipo de Operação
1.05	010	011	9(002)	Tipo de Serviço
1.06	012	013	9(002)	Forma de Lançamento
1.07	014	016	9(003)	Versão do leiaute do lote
1.08	017	017	X(001)	Filler
1.09	018	018	9(001)	Tipo de inscrição
1.10	019	032	9(014)	Número da inscrição
1.11	033	038	9(006)	Código Convênio no Banco
1.12	039	040	9(002)	Tipo de Compromisso
1.13	041	044	9(004)	Código do compromisso
1.14	045	046	X(002)	Parâmetro de transmissão
1.15	047	052	X(006)	Filler
1.16	053	057	9(005)	Agencia da Conta Corrente
1.17	058	058	X(001)	DV da Agência
1.18	059	070	9(012)	Número da Conta Corrente
1.19	071	071	X(001)	DV da Conta Corrente
1.20	072	072	X(001)	Dígito da Agência/Conta
1.21	073	102	X(030)	Nome da Empresa
1.22	103	142	X(040)	Mensagem de Aviso 1
1.23	143	172	X(030)	Logradouro
1.24	173	177	9(005)	Número no local
1.25	178	192	X(015)	Complemento
1.26	193	212	X(020)	Cidade
1.27	213	217	9(005)	CEP
1.28	218	220	X(003)	Complemento CEP
1.29	221	222	X(002)	Sigla do Estado
1.30	223	230	X(008)	Uso exclusivo FEBRABAN
1.31	231	240	X(010)	Ocorrências

Descrição dos campos do Registro "1"

1.01 - Código do Banco = "104"

1.02 - Lote de serviço - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada lote de serviço gerado e terá uma seqüência para cada arquivo gerado. Retornado conforme recebido.

1.03 - Código de Registro = "1"

1.04 - Tipo de Operação - preencher com:

"C" = quando for compromisso de pagamento

"D" = quando for compromisso de recebimento

Retornado conforme recebido

1.05 - Tipo de serviço - preencher conforme tabela G025. Retornado conforme recebido.

1.06 - Forma de lançamento - preencher conforme tabela G029. Retornado conforme recebido.

1.07 - Versão do leiaute do lote = "041". Retornado conforme recebido.

1.08 - Filler - preencher com espaço. Retornado com espaços.

1.09 - Tipo de inscrição

"1" = quando CPF (pessoa física)

"2" = quando CNPJ (pessoa jurídica)

Retornado conforme recebido.

1.10 - Número de inscrição - preencher com o número do CPF quando no campo 1.09 for preenchido com "1" ou o número do CNPJ quando no campo 1.09 for preenchido com "2". Retornado conforme recebido.

1.11 - Código convênio no Banco - preencher com o código do convênio informado pelo Banco. Retornado conforme recebido.

1.12 - Tipo de Compromisso

01 - Pagamento a Fornecedor

02 - Pagamento de Salários

03 - Autopagamento

06 - Salário Ampliação de Base

11 - Débito em conta

Retornado conforme recebido.

1.13 - Código do Compromisso - preencher com o código do compromisso informado pelo Banco. Retornado conforme recebido.

1.14 - Parâmetro de Transmissão - preencher com o código informado pelo Banco. Retornado conforme recebido.

1.15 - Filler - preencher com espaços. Retornado com espaços.

1.16 - Agência da conta corrente - preencher com código da agência detentora da conta corrente da empresa. Retornado conforme recebido.

1.17 - DV da Agência - preencher com o dígito verificador da agência detentora da conta corrente. Retornado conforme recebido.

1.18 - Número da conta corrente, preencher:

De 059 a 062 - preencher com a operação da conta;

De 063 a 070 - preencher com o número da conta corrente;

Retornado conforme recebido.

1.19 - DV da conta corrente - preencher com o dígito verificador da conta. Retornado conforme recebido.

1.20 - Dígito da Agência/Conta - preencher com espaço. Retornado com espaço.

1.21 - Nome da Empresa. Retornado conforme recebido.

1.22 - Mensagem de Aviso 1 - Quando informada constará em todos os avisos e/ou documentos originados dos detalhes desse lote. Retornado conforme recebido.

1.23 - Logradouro - preencher com o nome da Rua, Avenida, Alameda. Retornado conforme recebido.

1.24 - Número no local - preencher com número do endereço. Retornado conforme recebido.

1.25 - Complemento - preencher com o complemento do endereço. Retornado conforme recebido.

1.26 - Cidade - preencher com cidade do endereço. Retornado conforme recebido.

1.27 - CEP - Código de Endereçamento Postal. Retornado conforme recebido.

1.28 - Complemento CEP - complemento do Código de Endereçamento Postal. Retornado conforme recebido.

1.29 - Sigla do Estado - Código da UF. Retornado conforme recebido.

1.30 - Uso exclusivo FEBRABAN - preencher com espaços. Retornado com espaços.

1.31 - Ocorrência - preencher com espaços. Retornado conforme Tabela G059.

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA/RETORNO
Descrição do Registro DETALHE - "A" (registro obrigatório)

Para recebimento por meio de Débito em Conta e pagamento por meio de Crédito em Conta, DOC, OP, TED e Cheque Administrativo.

Campo	De	Até	"Picture"	Conteúdo
A.01	001	003	9(003)	Código do Banco
A.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
A.03	008	008	9(001)	Código do registro
A.04	009	013	9(005)	NSR
A.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
A.06	015	015	9(001)	Tipo Movimento
A.07	016	017	9(002)	Código Instrução Movimento
A.08	018	020	9(003)	Câmara compensação
A.09	021	023	9(003)	Código Banco Destino
A.10	024	028	9(005)	Código Agencia Destino
A.11	029	029	X(001)	DV Agência Destino
A.12	030	041	9(012)	Conta Corrente Destino
A.13	042	042	X(001)	DV Conta Destino
A.14	043	043	X(001)	DV Agência/Conta Destino
A.15	044	073	X(030)	Nome do Terceiro (favorecido)
A.16	074	079	9(006)	Número Documento atribuído pela Empresa
A.17	080	092	X(013)	Filler
A.18	093	093	X(001)	Tipo de conta – Finalidade TED
A.19	094	101	9(008)	Data Vencimento
A.20	102	104	X(003)	Tipo da moeda
A.21	105	119	9(010)V99999	Quantidade de moeda
A.22	120	134	9(013)V99	Valor Lançamento
A.23	135	143	9(009)	Número Documento Banco
A.24	144	146	X(003)	Filler
A.25	147	148	9(002)	Quantidade de Parcelas
A.26	149	149	X(001)	Indicador de bloqueio
A.27	150	150	9(001)	Indicador forma parcelamento
A.28	151	152	X(002)	Período ou dia vencimento
A.29	153	154	9(002)	Número Parcela
A.30	155	162	9(008)	Data da Efetivação
A.31	163	177	9(013) V99	Valor Real Efetivado
A.32*	178	217	X(040)	Informação 2
A.33	218	219	9(002)	Finalidade DOC
A.34	220	229	X(010)	Uso FEBRABAN
A.35	230	230	9(001)	Aviso ao Favorecido
A.36	231	240	X(010)	Ocorrências

Descrição dos campos do Registro "A"

A.01 - Código do Banco = "104"

A.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do "HEADER" de Lote. Retornado conforme recebido.

A.03 - Código do Registro = "3". Retornado conforme recebido.

A.04 - NSR - Número seqüencial do registro - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do lote de serviço. Retornado conforme recebido.

A.05 - Código do segmento - "A". Retornado conforme recebido.

A.06 - Tipo de movimento, preencher:

"0" – inclusão

"9" – exclusão

Retornado conforme recebido.

A.07 - Código Instrução Movimento - "00". Retornado conforme recebido.

A.08 - Câmara de Compensação, preencher:

"018" – Finalidade TED

"700" – Finalidade DOC e OP

"000" – Crédito em Conta

"888" – Boletad/ISPB

Retornado conforme recebido.

- A.09 - Código Banco de Destino - código do Banco do favorecido. Retornado conforme recebido.
- A.10 - Código da Agência de Destino - código da Agência do favorecido. Retornado conforme recebido.
- A.11 - DV Agência de Destino - preencher com o dígito verificador da Agência do favorecido. Retornado conforme recebido.
- A.12 - Conta Corrente Destino - preencher com o número da conta corrente do favorecido. Quando se tratar de conta da CAIXA preencher:
De 030 a 033 - preencher com a operação da conta
De 034 a 041 - preencher com o número da conta corrente
Para contas sem operação - preencher da posição 030 a 041 = 12 posições com o número da conta.
Retornado conforme recebido.
- A.13 - DV Conta Destino - preencher com o dígito verificador da conta corrente do favorecido. Quando o banco for diferente de 104 e não houver DV, preencher com espaços. Retornado conforme recebido.
- A.14 - DV Agência/Conta Destino - preencher com espaço. Retornado com espaço.
- A.15 - Nome do terceiro - favorecido. Retornado conforme recebido.
- A.16 - Número do Documento Atribuído pela Empresa - número do agendamento atribuído pela empresa. Este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do arquivo. É obrigatório e não pode vir zerado. Este número é utilizado em caso de cancelamento do registro. Será retornado conforme recebido.
- A.17 - Filler - preencher com espaços. Retornado com espaços.
- A.18 - Tipo de conta –Finalidade TED, preencher:
“0” – Sem conta;
“1” – Conta corrente;
“2” – Poupança;
Retornado conforme recebido.
- A.19 - Data de vencimento - preencher com a data de vencimento do agendamento (DDMMAAAA) para parcela única ou com a data de vencimento da primeira parcela, para agendamentos parcelados. Retornado conforme recebido.
- A.20 - Tipo de Moeda, preencher:
“BRL” – Real;
“USD” – Dólar Americano;
“UFR” – UFIR;
“TRD” – Taxa Referencial Diária;
Retornado conforme recebido.
- A.21 - Quantidade de Moeda - informar a quantidade de moeda a ser convertida para os tipos USD, UFR e TRD, quando moeda BRL preencher com zeros. Retornado conforme recebido.
- A.22 - Valor do Lançamento - informar o valor do lançamento quando tipo de moeda BRL. Retornado conforme recebido.
- A.23 - Número Documento Banco - preencher com zeros. Retornado com zeros.
- A.24 - Filler - preencher com espaços. Retornado com espaços.
- A.25 - Quantidade de Parcelas - preencher com a quantidade de parcelas a ser efetuado o pagamento, para pagamento único preencher com “01”. Retornado conforme recebido.
- A.26 - Indicador de Bloqueio, indica se as parcelas posteriores deverão ser efetivadas ou não. Caso alguma não seja efetuada, preencher:
“S” – Bloqueia as demais parcelas;
“N” – Não bloqueia as demais parcelas;
Retornado conforme recebido.
- A.27 - Indicador Forma de Parcelamento, preencher:
“1” – Data Fixa;
“2” – Periódico;
“3” – Dia útil;
Retornado conforme recebido.
- A.28 - Período ou dia de vencimento, preencher com número desejado para o tratamento do Indicador da Forma de Parcelamento, sendo:
- Quando for informado o Indicador de Forma de Lançamento, Data Fixa, significa que será efetuado no dia informado, por exemplo, se for informado 05, será efetuado o lançamento no dia 05 de cada mês;
- Quando for informado o Indicador de Forma de Lançamento, Periódico, significa que será efetuado a cada período informado, por exemplo, se for informado 05, será efetuado a cada 5 dias;
- Quando for informado o Indicador de Forma de Parcelamento, Dia útil, significa que será efetuado no dia útil informado, por exemplo, se for informado 05, será efetuado no 5º dia útil do mês.
Retornado conforme recebido.
- A.29 - Número Parcela - Quando parcela única informar “00”. Retornado conforme recebido.
- A.30 - Data da efetivação - na remessa deve ser preenchido com zeros. Retornado com a data efetiva do lançamento.
- A.31 - Valor Real Efetivado - na remessa deve ser preenchidos com zeros. Retornado com o valor efetivamente debitado/creditado.
- A.32 - Informação 2 - preencher com espaços.

*Por determinação judicial, para realização de pagamento com débito em contas de movimentação de recursos do FUNDEB, FNDE, Fundo Municipal ou Estadual de Saúde é obrigatório o preenchimento do campo com o "motivo" do lançamento, com no mínimo 20 posições.

Retornado com espaços.

A.33 - Finalidade DOC – preencher:

Pagamento através de DOC = conforme tabela P005;

Para os demais pagamentos = "00";

Retornado conforme recebido.

A.34 - Uso FEBRABAN - preencher com espaços. Retornado com espaços.

A.35 - Aviso ao Favorecido - preencher conforme tabela P006. Retornado conforme recebido.

A.36 - Ocorrências - preencher com espaços. Retornado conforme Tabela G059.

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA/RETORNO

Descrição do Registro DETALHE - "B" (registro obrigatório) Complemento para o registro "A"
 Para recebimento por meio de Débito em Conta e pagamento por meio de Crédito em Conta, DOC, OP,
 TED e Cheque Administrativo.

Campo	De	Até	"Picture"	Conteúdo
B.01	001	003	9(003)	Código do Banco
B.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
B.03	008	008	9(001)	Código do registro
B.04	009	013	9(005)	NSR
B.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
B.06	015	017	X(003)	Uso FEBRABAN
B.07	018	018	9(001)	Tipo Inscrição
B.08	019	032	9(014)	Número Inscrição
B.09	033	062	X(030)	Logradouro
B.10	063	067	9(005)	Número no local
B.11	068	082	X(015)	Complemento
B.12	083	097	X(015)	Bairro
B.13	098	117	X(020)	Cidade
B.14	118	122	9(005)	CEP
B.15	123	125	X(003)	Complemento CEP
B.16	126	127	X(002)	UF do Estado
B.17	128	135	9(008)	Data do Vencimento
B.18	136	150	9(013) V99	Valor do Documento
B.19	151	165	9(013) V99	Valor do Abatimento
B.20	166	180	9(013) V99	Valor do Desconto
B.21	181	195	9(013) V99	Valor da Mora
B.22	196	210	9(013) V99	Valor da Multa
B.23	211	225	X(015)	Código Documento Favorecido
B.24	226	240	X(015)	Uso da FEBRABAN

Descrição dos campos do Registro "B"

B.01 - Código do Banco = "104"

B.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do "HEADER" de Lote. Retornado conforme recebido.

B.03 - Código do Registro = "3". Retornado conforme recebido.

B.04 - NSR - Número seqüencial do registro - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do lote de serviço. Retornado conforme recebido.

B.05 - Código do segmento - "B". Retornado conforme recebido.

B.06 - Uso FEBRABAN - preencher com espaços. Retornado com espaços.

B.07 - Tipo de inscrição - Retornado conforme recebido.

"1" = quando CPF (pessoa física)

"2" = quando CNPJ (pessoa jurídica)

B.08 - Número de inscrição - preencher com o número do CPF quando no campo B.07 for preenchido com "1" ou o número do CNPJ quando no campo B.07 for preenchido com "2". Retornado conforme recebido.

B.09 - Logradouro - preencher com o nome da Rua, Avenida, Alameda. Retornado conforme recebido.

B.10 - Número no local - preencher com número do endereço. Retornado conforme recebido.

B.11 - Complemento - preencher com o complemento do endereço. Retornado conforme recebido.

B.12 - Bairro - preencher com o bairro do endereço. Retornado conforme recebido.

B.13 - Cidade - preencher com cidade do endereço. Retornado conforme recebido.

B.14 - CEP - Código de Endereçamento Postal. Retornado conforme recebido.

B.15 - Complemento CEP - complemento do Código de Endereçamento Postal. Retornado conforme recebido.

B.16 - Sigla do Estado - Código da UF. Retornado conforme recebido.

B.17 - Data de vencimento - preencher com a data de vencimento do agendamento para parcela única ou com a data de vencimento da primeira parcela, para agendamentos parcelados. Retornado conforme recebido.

B.18 - Valor do Documento - preencher com zeros. Retornado com zeros.

B.19 - Valor do Abatimento - preencher com zeros. Retornado com zeros.

B.20 - Valor do Desconto - preencher com zeros. Retornado com zeros.

B.21 - Valor da Mora - preencher com zeros. Retornado com zeros.

B.22 - Valor da Multa - preencher com zeros. Retornado com zeros.

B.23 - Código Documento Favorecido - preencher com espaços. Quando o campo 1.06 for "10" – OP, preencher com o nº do favorecido. Nos demais casos, preencher com espaços. Retornado com espaços.

B.24 - Uso da FEBRABAN - preencher com espaço. Retornado com espaços.

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA/RETORNO

Descrição do Registro DETALHE - "J" (registro obrigatório)
Para pagamento de títulos da CAIXA e de Outros Bancos.

Campo	De	Até	"Picture"	Conteúdo
J.01	001	003	9(003)	Código do Banco
J.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
J.03	008	008	9(001)	Código do registro
J.04	009	013	9(005)	NSR
J.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
J.06	015	015	9(001)	Tipo Movimento
J.07	016	017	9(002)	Cód. Movimento
J.08	018	020	9(003)	Banco destino
J.09	021	021	9(001)	Cód. Moeda
J.10	022	022	9(001)	DV Cód. Barras
J.11	023	026	9(004)	Fator de vencimento
J.12	027	036	9(008) v99	Valor do Documento
J.13	037	061	X(025)	Campo Livre
J.14	062	091	X(030)	Nome do Cedente
J.15	092	099	9(008)	Data Vencimento
J.16	100	114	9(013) v99	Valor do Título
J.17	115	129	9(013) v99	Valor do desconto + Abatimento
J.18	130	144	9(013) v99	Valor da mora + multa
J.19	145	152	9(008)	Data do Pagamento
J.20	153	167	9(013)v99	Valor Pagamento
J.21	168	182	9(010)v999999	Quantidade Moeda
J.22	183	188	9(006)	Número documento atribuído pela empresa
J.23*	189	202	X(014)	Filler
J.24	203	211	9(009)	Número documento atribuído pelo banco
J.25	212	222	X(011)	Filler
J.26	223	224	9(002)	Código da Moeda
J.27	225	230	X(006)	Uso FEBRABAN
J.28	231	240	X(010)	Ocorrências do Retorno

Descrição dos campos do Registro "J"

J.01 - Código do Banco = "104"

J.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do "HEADER" de Lote. Retornado conforme recebido.

J.03 - Código do Registro = "3". Retornado conforme recebido.

J.04 - NSR - Número seqüencial do registro - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do lote de serviço. Retornado conforme recebido.

J.05 - Código do segmento - "J". Retornado conforme recebido.

J.06 - Tipo de movimento:

"0" = inclusão;

"9" = exclusão;

Retornado conforme recebido.

J.07 - Código de movimento - preencher conforme tabela G061. Retornado conforme recebido.

J.08 - Banco destino - preencher com o código do banco de destino do bloqueto, conforme constante da 1ª a 3ª posições na barra da cobrança. Retornado conforme recebido.

J.09 - Código Moeda - preencher com o código da moeda conforme constante da 4ª posição na barra da cobrança:

"9" - Real;

"2" - Moeda Variável;

Retornado conforme recebido.

J.10 - DV Código de Barras - preencher conforme código de barras, constante da 5ª posição da barra da cobrança. Retornado conforme recebido.

J.11 - Fator de Vencimento - preencher com o fator de vencimento constante da 6ª a 9ª posição da barra da cobrança. Retornado conforme recebido.

J.12 - Valor do Documento - Preencher conforme constante da 10ª a 19ª posições da barra da cobrança. Retornado conforme recebido.

J.13 - Campo livre - preencher conforme constante da 20ª a 44ª posições na barra da cobrança. Retornado conforme recebido.

J.14 - Nome do cedente. Retornado conforme recebido.

- J.15 - Data de Vencimento - preencher com a data de vencimento do bloqueto. Retornado conforme recebido.
- J.16 - Valor do Título - preencher com o valor do título. Retornado conforme recebido.
- J.17 - Valor do Desconto + Abatimento - preencher com o valor do desconto acrescido do valor do abatimento se for o caso. Retornado conforme recebido.
- J.18 - Valor da Mora + Multa - preencher com o valor da mora acrescido da multa, para o caso de pagamentos em atraso. Válido somente para bloquetes da CAIXA, bloquetes de outros bancos não podem ser pagos em atraso. Retornado conforme recebido.
- J.19 - Data do pagamento - preencher com a data prevista para o pagamento do bloqueto. Retornado a data de pagamento.
- J.20 - Valor pagamento - preencher com o valor do pagamento do bloqueto. Retornado o valor do pagamento.
- J.21 - Quantidade de Moeda - preencher com a quantidade de moeda para pagamentos a serem realizados com moeda variável. Retornado conforme recebido.
- J.22 - Número do agendamento do cliente - número do agendamento atribuído pela empresa. Retornado conforme recebido.
- J.23 - Filler - preencher com espaço. Retornado com espaço.
*Em atendimento ao Decreto 7507/2011, para realização de pagamento com débito em contas de movimentação de recursos do FUNDEB, FNDE, Fundo Municipal ou Estadual de Saúde é obrigatório o preenchimento do campo com o CPF/CNPJ do favorecido.
- J.24 - Número de Agendamento no Banco - preencher com espaço. Retornado com espaço.
- J.25 - Filler - preencher com espaço. Retornado com espaço.
- J.26 - Código da Moeda - preencher com o código da moeda prevista para o bloqueto, conforme abaixo:
"04" – TRD;
"02" – Dólar;
"06" – UFIR diária;
"09" – Real;
Retornado conforme recebido.
- J.27 - Uso FEBRABAN - preencher com espaços. Retornado com espaços.
- J.28 - Ocorrência de Retorno - preencher com espaços. Retornado conforme Tabela G059.

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA/RETORNO

Descrição do Registro DETALHE - "J52" (registro obrigatório para títulos com valores superiores a R\$ 250 mil) Para pagamento de títulos da CAIXA e de Outros Bancos.

Campo	De	Até	"Picture"	Conteúdo
J52.01	001	003	9(003)	Código do Banco
J52.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
J52.03	008	008	9(001)	Código do registro
J52.04	009	013	9(005)	NSR
J52.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
J52.06	015	015	X(001)	Uso FEBRABAN
J52.07	016	017	X(002)	Cód. Movimento
J52.08	018	019	9(002)	Identificação de Registro
J52.09	020	020	9(001)	Tipo de Inscrição do Pagador
J52.10	021	035	9(015)	Número de Inscrição do Pagador
J52.11	036	075	X(040)	Nome do Pagador
J52.12	076	076	9(001)	Tipo de Inscrição do Beneficiário
J52.13	077	091	9(015)	Número de Inscrição do Beneficiário
J52.14	092	131	X(040)	Nome do Beneficiário
J52.15	132	132	9(001)	Tipo de Inscrição do Sacador/Avalista
J52.16	133	147	9(015)	Número de Inscrição do Sacador/Avalista
J52.17	148	187	X(040)	Nome do Sacador/Avalista
J52.18	188	240	X(053)	Uso FEBRABAN

Descrição dos campos do Registro "J"

J52.01 - Código do Banco = "104"

J52.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do "HEADER" de Lote. Retornado conforme recebido.

J52.03 - Código do Registro = "3". Retornado conforme recebido.

J52.04 - NSR - Número seqüencial do registro - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do lote de serviço. Retornado conforme recebido.

J52.05 - Código do segmento = "J". Retornado conforme recebido.

J52.06 - Uso FEBRABAN - preencher com espaço. Retornado com espaço.

J52.07 - Código de movimento da Remessa - preencher com espaço. Retornado conforme recebido.

J52.08 - Identificação de Registro = "52". Retornado conforme recebido.

J52.09 - Tipo de Inscrição do Pagador/Conveniente:

"1" = quando CPF (pessoa física);

"2" = quando CNPJ (pessoa jurídica);

Retornado conforme recebido.

J52.10 - Número de inscrição do Pagador/Conveniente - preencher com o número do CPF quando no campo J52.09 for preenchido com "1" ou o número do CNPJ quando no campo J52.09 for preenchido com "2". Retornado conforme recebido.

J52.11 - Nome do Pagador/Conveniente. Retornado conforme recebido.

J52.12 - Tipo de Inscrição do Beneficiário:

"1" = quando CPF (pessoa física);

"2" = quando CNPJ (pessoa jurídica);

Retornado conforme recebido.

J52.13 - Número de inscrição do Beneficiário - preencher com o número do CPF quando no campo J52.09 for preenchido com "1" ou o número do CNPJ quando no campo J52.12 for preenchido com "2". Retornado conforme recebido.

J52.14 - Nome do Beneficiário. Retornado conforme recebido. Retornado conforme recebido.

J52.15 - Tipo de Inscrição do Sacador/Avalista (Cedente responsável pela emissão do título original):

"1" = quando CPF (pessoa física);

"2" = quando CNPJ (pessoa jurídica);

Retornado conforme recebido.

J52.16 - Número de inscrição do Sacador/Avalista (Cedente responsável pela emissão do título original) - preencher com o número do CPF quando no campo J52.15 for preenchido com "1" ou o número do CNPJ quando no campo J52.09 for preenchido com "2". Retornado conforme recebido.

J52.17 - Nome do Sacador/Avalista (Cedente responsável pela emissão do título original). Retornado conforme recebido.

J52.18 - Uso FEBRABAN - preencher com espaços. Retornado com espaços.

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA/RETORNO
Descrição do Registro DETALHE - “K” (registro obrigatório)
Para pagamento de taxas estaduais e municipais e contas de concessionárias de serviços públicos.

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
K.01	001	003	9(003)	Código do Banco
K.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
K.03	008	008	9(001)	Código do registro
K.04	009	013	9(005)	NSR
K.05	014	014	X(001)	Código Segmento
K.06	015	015	9(001)	Tipo Movimento
K.07	016	017	9(002)	Código Instrução
K.08	018	061	9(044)	Código de Barras
K.09	062	073	9(012)	Filler
K.10	074	079	9(006)	Número do documento na Empresa
K.11*	080	093	X(014)	Filler
K.12	094	101	9(008)	Data Lançamento
K.13	102	104	X(003)	Tipo da Moeda
K.14	105	119	9(010)v99999	Quantidade de Moeda
K.15	120	134	9(013) v99	Valor Lançamento
K.16	135	143	9(009)	Número Documento no banco
K.17	144	154	X(011)	Filler
K.18	155	162	9(008)	Data da efetivação
K.19	163	177	9(013) v99	Valor da efetivação
K.20	178	217	X(040)	Outras informações
K.21	218	229	X(012)	Uso FEBRABAN
K.22	230	230	X(001)	Aviso ao favorecido
K.23	231	240	X(010)	Ocorrências para retorno

Descrição dos campos do Registro “K”

K.01 - Código do Banco = “104”. Retornado conforme recebido.

K.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do “HEADER” de Lote. Retornado conforme recebido.

K.03 - Código do Registro = “3”. Retornado conforme recebido.

K.04 - NSR - Número seqüencial do registro - este número deverá evoluir de 1 em 1 para cada registro dentro do lote de serviço. Retornado conforme recebido.

K.05 - Código do segmento = “K”. Retornado conforme recebido.

K.06 - Tipo de movimento:

“0” = inclusão;

“9” = exclusão;

Retornado conforme recebido.

K.07 - Código da Instrução - preencher com zeros. Retornado com zeros.

K.08 - Código de Barras - Refere-se ao código de barras capturado por leitora ótica (informação na parte superior direita e/ou no centro da parte inferior do documento).

Se capturado por digitação da representação numérica: constante nos boxes localizados na parte superior do código de barras. Atentar para a checagem do dígito verificador dos campos, e converter para código de barras = FEBRABAN. Retornado conforme recebido. Retornado conforme recebido.

K.09 - Filler – preencher com espaços. Retornado com espaços.

K.10 - Número do documento na empresa. Retornado conforme recebido.

K.11 - Filler – preencher com espaços. Retornado com espaços.

*Em atendimento ao Decreto 7507/2011, para realização de pagamento com débito em contas de movimentação de recursos do FUNDEB, FNDE, Fundo Municipal ou Estadual de Saúde é obrigatório o preenchimento do campo, posições 080 a 093 com o CPF/CNPJ do favorecido.

K.12 - Data de lançamento - preencher com a data de vencimento da fatura.

K.13 - Tipo de Moeda, preencher:

“BRL” – Real;

Retornado conforme recebido.

K.14 - Quantidade de Moeda - preencher com zeros. Retornado conforme recebido.

K.15 - Valor do Lançamento - informar o valor do lançamento. Retornado conforme recebido.

K.16 - Número Documento Banco - preencher com zeros. Retornado com zeros.

K.17 - Filler - preencher com espaços. Retornado com espaços.

K.18 - Data da efetivação - na remessa deve ser preenchido com zeros. Retornado a data de efetivação do pagamento.



- K.19 - Valor Real Efetivado - na remessa deve ser preenchidos com zeros. Retornado o valor efetivo do pagamento.
- K.20 - Outras Informações - preencher com espaços. Retornado com espaços.
- K.21 - Uso FEBRABAN - preencher com espaços. Retornado com espaços.
- K.22 - Aviso ao Favorecido - preencher conforme tabela P006. Retornado conforme recebido.
- K.23 - Ocorrências para retorno - preencher com espaços. Retornado conforme Tabela G059.

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA/RETORNO**Descrição do Registro “TRAILLER” de lote - “5”**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
5.01	001	003	9(003)	Código do Banco
5.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
5.03	008	008	9(001)	Código do registro
5.04	009	017	X(009)	Uso exclusivo FEBRABAN
5.05	018	023	9(006)	Quantidade de Registros no Lote
5.06	024	041	9(016)V99	Somatório dos Valores
5.07	042	059	9(013)V99999	Somatório Qtde Moeda
5.08	060	065	9(006)	Número Aviso Débito
5.09	066	230	X(165)	Uso exclusivo FEBRABAN-2
5.10	231	240	X(010)	Ocorrências

Descrição dos campos do Registro “5”

- 5.01 - Código do Banco = “104”. Retornado conforme recebido.
- 5.02 - Lote de serviço - este número deverá ser o mesmo do “HEADER” de Lote. Retornado conforme recebido.
- 5.03 - Código do Registro = “5”. Retornado conforme recebido.
- 5.04 - Uso exclusivo FEBRABAN - preencher com espaços. Retornado Com espaços.
- 5.05 - Quantidade de Registros no Lote - preencher com a quantidade de registros dentro do lote, considerar inclusive “HEADER” e Trailer do lote. Retornado conforme recebido.
- 5.06 - Somatório dos valores - preencher com a soma dos valores previstos para serem efetivados em Real. Retornado conforme recebido.
- 5.07 - Somatório de Quantidade de Valores - Preencher com a soma dos valores previstos para serem efetivados em outras moedas. Retornado conforme recebido.
- 5.08 - Número Aviso de Débito - preencher com zeros. Retornado com zeros.
- 5.09 - Uso exclusivo FEBRABAN-2 - preencher com espaços. Retornado com espaços.
- 5.10 - Ocorrências - preencher com espaços. Retornado com espaços.

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO REMESSA/RETORNO**Descrição do Registro “TRAILLER” de arquivo - “9”**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
9.01	001	003	9(003)	Código do Banco
9.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
9.03	008	008	9(001)	Código do registro
9.04	009	017	X(009)	Uso exclusivo FEBRABAN
9.05	018	023	9(006)	Quantidade de Lotes no Arquivo
9.06	024	029	9(006)	Quantidade de Registro do Arquivo
9.07	030	035	9(006)	Quantidade de Contas para Conciliação
9.08	036	240	X(205)	Uso exclusivo FEBRABAN

Descrição dos campos do Registro “9”

9.01 - Código do Banco = “104”. Retornado conforme recebido.

9.02 - Lote de serviço - “9999”. Retornado conforme recebido.

9.03 - Código do Registro = “9”. Retornado conforme recebido.

9.04 - Uso exclusivo FEBRABAN - preencher com espaços. Retornado com espaços.

9.05 - Quantidade de Lotes no Arquivo - preencher com a quantidade de lotes dentro do arquivo. Retornado conforme recebido.

9.06 - Quantidade de Registros do Arquivo - preencher com a quantidade de registros dentro do arquivo, incluindo “HEADER” e trailer do lote e do arquivo. Retornado conforme recebido.

9.07 - Quantidade de Contas para Conciliação - Preencher com zeros. Retornado com zeros.

9.08 - Uso exclusivo FEBRABAN - preencher com espaços. Retornado com espaços.

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO**Descrição do Registro Detalhe “Z” – Autenticação do Pagamento
Para geração de Comprovante de Pagamento de Documento através de Débito em Conta**

Campo	De	Até	“Picture”	Conteúdo
Z.01	001	003	9(003)	Código do Banco
Z.02	004	007	9(004)	Lote de Serviço
Z.03	008	008	9(001)	Código do registro
Z.04	009	013	9(005)	NSR
Z.05	014	014	X(001)	Cód. Segmento
Z.06	015	078	9(064)	Autenticação para atender Legislação
Z.07	079	103	9(025)	Autenticação Bancária / Protocolo
Z.08	104	240	9(000)	Ocorrências

Descrição dos campos do Registro “Z”

Z.01 - Código do Banco = “104”

Z.02 - Lote de serviço - será retornado conforme recebido.

Z.03 - Código do Registro = será retornado conforme recebido.

Z.04 - NSR – Número seqüencial do registro – será retornado conforme recebido.

Z.05 - Código do Segmento “Z”.

Z.06 - Uso FEBRABAN – será retornado espaços.

Z.07 - Número do Comprovante de Pagamento gerado após a efetivação do Débito em Conta ou Autenticação Bancária / Protocolo.

Z.08 - Uso exclusivo FEBRABAN - será retornado espaços.

LEIAUTE DO ARQUIVO DE REMESSA - TABELAS

TABELA G025 - Tipo de Serviço - Código adotado para indicar o tipo de serviço (processo) contido no arquivo / lote

- '00' = Optantes
- '05' = Débitos/recebimento
- '10' = Pagamento dividendos
- '20' = Pagamento fornecedor
- '30' = Pagamento salários
- '50' = Pagamento sinistros segurados
- '60' = Pagamento despesas viajante em trânsito
- '70' = Pagamento autorizado
- '75' = Pagamento credenciados
- '80' = Pagamento representantes / vendedores autorizados
- '90' = Pagamento benefícios
- '98' = Pagamentos diversos

TABELA G029 - Forma de Lançamento - Pagamento - Código adotado para identificar a operação que está contida no lote

- '01' = Crédito em conta corrente
- '02' = Cheque pagamento / administrativo
- '03' = DOC
- '05' = Crédito em conta poupança
- '10' = OP à disposição
- '11' = Pagamento de contas e Tributos com código de barras
- '30' = Liquidação de títulos do próprio banco
- '31' = Pagamento de títulos de outros bancos
- '41' = TED
- '50' = Débito em conta corrente – recebimento
- '99' = Pagamento de Concessionárias (Segmento "K")

TABELA G061 - Código da Instrução para movimento - Código adotado para identificar a ação a ser realizada com o lançamento enviado no arquivo

- '00' = Inclusão de registro detalhe liberado
- '09' = Inclusão de registro detalhe bloqueado
- '10' = Alteração do pagamento de liberado para bloqueado (bloqueio)
- '11' = Alteração do pagamento de bloqueado para liberado (liberação)
- '23' = Pagamento direto ao fornecedor - baixar
- '99' = Exclusão do registro detalhe incluído anteriormente

TABELA P005 - Complemento do Tipo de Serviço - Código adotado pela FEBRABAN para identificação da finalidade do DOC (Documento de Ordem de Crédito).

- 01 = Crédito em Conta
- 02 = Pagamento de Aluguel/Condomínio
- 03 = Pagamento de Duplicata/Títulos
- 04 = Pagamento de Dividendos
- 05 = Pagamento de Mensalidade Escolar
- 06 = Pagamento de Salários
- 07 = Pagamento de Fornecedores/Honorários
- 08 = Operações de Câmbios/Fundos/Bolsa de Valores
- 09 = Repasse de Arrecadação/Pagamento de Tributos
- 10 = Transferência Internacional em Real
- 11 = DOC para Poupança

TABELA P006 - Aviso ao Favorecido - Código adotado pela FEBRABAN para identificar a necessidade de emissão de aviso de pagamento ao Favorecido.

- 0 = Não Emite Aviso
- 2 = Emite Aviso Somente para o Remetente
- 5 = Emite Aviso Somente para o Favorecido
- 6 = Emite Aviso para o Remetente e Favorecido
- 7 = Emite Aviso para o Favorecido e 2 Vias para o Remetente

TABELA P008 - Código / Documento do Favorecido

- Número ou Código de documento para identificar o Favorecido.
- O conteúdo deste campo não sofrerá nenhum tratamento por parte do Banco.

LEIAUTE DO ARQUIVO DE RETORNO - TABELAS

TABELA G059 - Código das Ocorrências para Retorno

Pode-se informar até 5 ocorrências simultaneamente, cada uma delas codificada com dois dígitos, conforme relação abaixo:

'00' = Crédito ou Débito Efetuado -> *Este código indica que o pagamento foi confirmado*
'01' = Insuficiência de Fundos - Débito não efetuado
'02' = Crédito ou Débito Cancelado pelo Pagador/Credor
'03' = Débito Autorizado pela Agência - Efetuado
'HA' = Lote não aceito
'HB' = Inscrição da Empresa Inválida para o Contrato
'HC' = Convênio com a Empresa Inexistente/Inválido para o Contrato
'HD' = Agência/Conta Corrente da Empresa Inexistente/Inválido para o Contrato
'HE' = Tipo de Serviço Inválido para o Contrato
'HF' = Conta Corrente da Empresa com Saldo Insuficiente
'HG' = Lote de Serviço fora de Seqüência
'HH' = Lote de serviço inválido
'HI' = Número da remessa inválido
'HJ' = Arquivo sem "HEADER"
'HM' = Versão do arquivo inválido
'AA' = Controle inválido
'AB' = Tipo de operação inválido
'AC' = Tipo de serviço inválido
'AD' = Forma de Lançamento inválida
'AE' = Tipo/Número de inscrição inválido
'AF' = Código de convênio inválido
'AG' = Agência/Conta corrente/DV inválido
'AH' = Número seqüencial do registro no lote inválido
'AI' = Código de segmento de detalhe inválido
'AJ' = Tipo de movimento inválido
'AK' = Código da câmara de compensação do banco favorecido/depositário inválido
'AL' = Código do banco favorecido ou depositário inválido
'AM' = Agência mantenedora da conta corrente do favorecido inválida
'AN' = Conta Corrente / DV do favorecido inválido
'AO' = Nome do favorecido não informado
'AP' = Data de lançamento inválido
'AQ' = Tipo/quantidade de moeda inválida
'AR' = Valor do lançamento inválido
'AS' = Aviso ao favorecido - identificação inválida
'AT' = Tipo/número de inscrição do favorecido inválido
'AU' = Logradouro do favorecido não informado
'AV' = Número do local do favorecido não informado
'AW' = Cidade do favorecido não informada
'AX' = CEP/complemento do favorecido inválido
'AY' = Sigla do Estado do Favorecido Inválido
'AZ' = Código/nome do banco depositário inválido
'BA' = Código/nome da agência depositária não informado
'BB' = Seu número inválido
'BC' = Nosso número inválido
'BD' = Inclusão efetuada com sucesso
'BE' = Alteração efetuada com sucesso
'BF' = Exclusão efetuada com sucesso
'BG' = Agência/conta impedida legalmente
'CA' = Código de barras - código do banco inválido
'CB' = Código de barras - código da moeda inválida
'CC' = Código de barras - dígito verificador geral inválido
'CD' = Código de barras - valor do título inválido
'CE' = Código de barras - campo livre inválido
'CF' = Valor do documento inválido
'CG' = Valor do abatimento inválido
'CH' = Valor do desconto inválido
'CI' = Valor de mora inválido
'CJ' = Valor da multa inválido

'CK' = Valor do IR inválido

'CL' = Valor do ISS inválido

'CM' = Valor do IOF inválido

'CN' = Valor de outras deduções inválido

'CO' = Valor de outros acréscimos inválido

'CP' = Valor do INSS inválido

'CQ' = Código de barras inválido

'TA' = Lote não aceito - totais de lote com diferença

'TB' = Lote sem trailer

'TC' = Lote de Arquivo sem trailer

'YA' = Título não encontrado

'YB' = Identificador registro opcional inválido

'YC' = Código padrão inválido

'YD' = Código de ocorrência inválido

'YE' = Complemento de ocorrência inválido

'YF' = Alegação já informada

OBSERVAÇÃO: As ocorrências iniciadas com 'ZA' tem caráter informativo para o cliente

'ZA' = Agência/conta do favorecido substituída

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO – BLOQUETOS ELETRÔNICOS

Informações do Bloqueto – são informações, para o Sacado Eletrônico, sobre um título que deve ser pago por ele. Contém todas as informações que constam de um bloqueto impresso.

O Sacado Eletrônico é aquele que aderiu ao serviço Débito Direto Autorizado – DDA, por meio do qual deixará de receber os bloquetes registrados impressos e passará a visualizá-los eletronicamente nos canais disponíveis pelo Banco com o qual mantém relacionamento bancário.

Os segmentos envolvidos nesse processo são: G, H e Y(03).

Descrição do Registro DETALHE - “G” (obrigatório – retorno) – Bloquetes eletrônicos

Gerado pelo Banco para a Empresa

Informações, para o Sacado, sobre um Título que deve ser pago por ele. Contém todas as informações que constam de um bloqueto impresso.

Campo	De	Até	“Picture”	Nº Dec	“Default”	Conteúdo
01.3G	1	3	9(003)	-		Código do Banco na compensação
02.3G	4	7	9(004)	-		Lote de serviço
03.3G	8	8	9(001)	-	“3”	Tipo de registro
04.3G	9	13	9(005)	-		Nº seqüencial do registro no lote
05.3G	14	14	X(001)	-	“G”	Cód. Segmento do registro detalhe
06.3G	15	15	X(001)	-	Branco	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB
07.3G	16	17	9(002)	-		Código de movimento remessa
08.3G	18	61	9(044)	-		Código de barras
09.3G	62	62	9(001)	-		Tipo de inscrição do cedente
10.3G	63	77	X(015)	-		Número de inscrição do cedente
11.3G	78	107	X(030)	-		Nome do cedente
12.3G	108	115	9(008)	-		Data de vencimento do título
13.3G	116	130	9(013)	2		Valor nominal do título
14.3G	131	145	9(010)	5		Quantidade da moeda
15.3G	146	147	9(002)	-		Código da moeda
16.3G	148	162	X(015)	-		Número do documento de cobrança
17.3G	163	167	9(005)	-		Agência encarregada da cobrança
18.3G	168	168	X(001)	-		Dígito verificador da agência
19.3G	169	178	X(010)	-		Praça cobradora
20.3G	179	179	X(001)	-		Código da carteira
21.3G	180	181	9(002)	-		Espécie do título
22.3G	182	189	9(008)	-		Data da emissão do título
23.3G	190	204	9(013)	2		Juros de mora por dia
24.3G	205	205	9(001)	-		Código do desconto 1
25.3G	206	213	9(008)	-		Data do desconto 1
26.3G	214	228	9(013)	2		Valor / percentual a ser concedido
27.3G	229	229	9(001)	-		Código para protesto
28.3G	230	231	9(002)	-		Número de dias para protesto
29.3G	232	239	9(008)	-		Data limite para pagamento do título
30.3G	240	240	X(001)	-	Branco	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB

Descrição dos campos do Registro “G” (obrigatório - retorno)

01.3G – Código do Banco na compensação - Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.

02.3G – Lote de Serviço - Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.

03.3G – Tipo de registro – preencher com “3”.

04.3G – Nº seqüencial do registro no lote - Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a seqüência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.

05.3G – Código segmento do registro detalhe – preencher com "G".

06.3G – preencher com espaços.

07.3G – Código de movimento remessa - Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Domínio:

- '01' = Entrada de Títulos
- '02' = Pedido de Baixa
- '03' = Protesto para Fins Falimentares
- '04' = Concessão de Abatimento
- '05' = Cancelamento de Abatimento
- '06' = Alteração de Vencimento
- '07' = Concessão de Desconto
- '08' = Cancelamento de Desconto
- '09' = Protestar
- '10' = Sustar Protesto e Baixar Título
- '11' = Sustar Protesto e Manter em Carteira
- '12' = Alteração de Juros de Mora
- '13' = Dispensar Cobrança de Juros de Mora
- '14' = Alteração de Valor/Percentual de Multa
- '15' = Dispensar Cobrança de Multa
- '16' = Alteração de Valor/Data de Desconto
- '17' = Não conceder Desconto
- '18' = Alteração do Valor de Abatimento
- '19' = Prazo Limite de Recebimento - Alterar
- '20' = Prazo Limite de Recebimento - Dispensar
- '21' = Alterar número do título dado pelo cedente
- '22' = Alterar número controle do Participante
- '23' = Alterar dados do Sacado
- '24' = Alterar dados do Sacador/Avalista
- '30' = Recusa da Alegação do Sacado
- '31' = Alteração de Outros Dados
- '33' = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito
- '34' = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito
- '35' = Pedido de Desagendamento do Débito Automático
- '40' = Alteração de Carteira
- '41' = Cancelar protesto
- '42' = Alteração de Espécie de Título
- '43' = Transferência de carteira/modalidade de cobrança
- '44' = Alteração de contrato de cobrança
- '45' = Negativação Sem Protesto
- '46' = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto

08.3G – Código de barras - Código adotado pela FEBRABAN para identificar o Título.

09.3G – Tipo de inscrição do Cedente - Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Domínio:

- '0' = Isento / Não Informado
- '1' = CPF
- '2' = CGC / CNPJ
- '3' = PIS / PASEP
- '9' = Outros

10.3G – Número de inscrição do Cedente - Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Quando o Tipo de Inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros.

11.3G – Nome do Cedente - Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.

12.3G – Data de vencimento do título – Data de vencimento do título de cobrança.
"A Vista" Preencher com 11111111

"Contra-apresentação" Preencher com 99999999

Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

DD = dia

MM = mês

AAAA = ano

13.3G – Valor nominal do título - Valor original do Título. Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais. Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais.

14.3G – Quantidade da moeda - Número de unidades do tipo de moeda identificada para cálculo do valor do documento.

15.3G – Código da moeda - Código adotado pela FEBRABAN para identificar a moeda referenciada no Título. Domínio:

'01' = Reservado para Uso Futuro

'02' = Dólar Americano Comercial (Venda)

'03' = Dólar Americano Turismo (Venda)

'04' = ITRD

'05' = IDTR

'06' = UFIR Diária

'07' = UFIR Mensal

'08' = FAJ-TR

'09' = Real

'10' = TR

'11' = IGPM

'12' = CDI

'13' = Percentual do CDI

'14' = Euro

16.3G – Número do documento de cobrança - Número adotado e controlado pelo Cliente, para identificar o título de cobrança. Informação utilizada pelos Bancos para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança. Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no caso de cobrança de seguros, etc.

17.3G – Agência encarregada da cobrança - Código adotado pelo Banco responsável pela cobrança, para identificar o estabelecimento bancário responsável pela cobrança do título. Informação opcional, na ausência será atribuída pelo CEP.

18.3G – Dígito verificador da Agência - Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Código da Agência.

19.3G – Praça cobradora - Texto referente ao nome da Agência (praça) onde será cobrado o título de cobrança.

20.3G – Código da carteira - Código adotado pela FEBRABAN, para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no banco. Domínio:

'1' = Cobrança Simples

'2' = Cobrança Vinculada

'3' = Cobrança Caucionada

'4' = Cobrança Descontada

'5' = Cobrança Vendor

21.3G – Espécie do título - Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de título de cobrança. Domínio:

'01' = CH Cheque

'02' = DM Duplicata Mercantil

'03' = DMI Duplicata Mercantil p/ Indicação

'04' = DS Duplicata de Serviço

'05' = DSI Duplicata de Serviço p/ Indicação

'06' = DR Duplicata Rural

'07' = LC Letra de Câmbio

'08' = NCC Nota de Crédito Comercial

'09' = NCE Nota de Crédito a Exportação

'10' = NCI Nota de Crédito Industrial

'11' = NCR Nota de Crédito Rural

'12' = NP Nota Promissória

'13' = NPR Nota Promissória Rural

- '14' = TM Triplicata Mercantil
- '15' = TS Triplicata de Serviço
- '16' = NS Nota de Seguro
- '17' = RC Recibo
- '18' = FAT Fatura
- '19' = ND Nota de Débito

22.3G – Data da emissão do título - Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

- DD = dia
- MM = mês
- AAAA = ano

23.3G – Juros de Mora por dia - Valor ou porcentagem sobre o valor do título a ser cobrada de juros de mora.

24.3G – Código do desconto 1 - Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. Ao se optar por valor, os três descontos devem ser expresso em valores. Idem ao se optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual. Domínio:

- '1' = Valor Fixo Até a Data Informada
- '2' = Percentual Até a Data Informada
- '3' = Valor por Antecipação Dia Corrido
- '4' = Valor por Antecipação Dia Útil
- '5' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido
- '6' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil
- '7' = Cancelamento de Desconto

Para os códigos '1' e '2' será obrigatório incluir a informação da Data.

Para o código '7', somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de Dados

25.3G – Data do desconto 1 - Data limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

- DD = dia
- MM = mês
- AAAA = ano

26.3G – Valor / percentual a ser concedido - Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.

27.3G – Código para protesto – Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto. Domínio:

- '1' = Protestar Dias Corridos
- '2' = Protestar Dias Úteis
- '3' = Não Protestar
- '4' = Protestar Fim Falimentar - Dias Úteis
- '5' = Protestar Fim Falimentar - Dias Corridos
- '8' = Negativação sem Protesto
- '9' = Cancelamento Protesto Automático
(somente válido p/ Código Movimento Remessa = '31' - Descrição C004)

28.3G – Número de dias para protesto – Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto.

29.3G – Data limite para pagamento do título – Data limite para pagamento do título. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

- DD = dia
- MM = mês
- AAAA = ano

30.3G – Uso exclusivo FEBRABAN / CNAB – preencher com espaços.

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO
Descrição do Registro DETALHE - "H" (opcional – retorno) – Bloquetos eletrônicos

Gerado pelo Banco para a Empresa

Informações, para o Sacado, sobre um Título que deve ser pago por ele. Contém todas as informações que constam de um bloqueto impresso.

Campo	De	Até	"Picture"	Nº Dec	"Default"	Conteúdo
01.3H	1	3	9(003)	-		Código do Banco na compensação
02.3H	4	7	9(004)	-		Lote de serviço
03.3H	8	8	9(001)	-	"3"	Tipo de registro
04.3H	9	13	9(005)	-		Nº seqüencial do registro no lote
05.3H	14	14	X(001)	-	"H"	Cód. Segmento do registro detalhe
06.3H	15	15	X(001)	-	Branco	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB
07.3H	16	17	9(002)	-		Código de movimento remessa
08.3H	18	18	9(001)	-		Tipo de inscrição
09.3H	19	33	9(015)	-		Número de inscrição
10.3H	34	73	X(040)	-		Nome do sacador / avalista
11.3H	74	74	9(001)	-		Código do desconto 2
12.3H	75	82	9(008)	-		Data do desconto 2
13.3H	83	97	9(013)	2		Valor / percentual a ser concedido
14.3H	98	98	9(001)	-		Código do desconto 3
15.3H	99	106	9(008)	-		Data do desconto 3
16.3H	107	121	9(013)	2		Valor / percentual a ser aplicado
17.3H	122	122	9(001)	-		Código da Multa
18.3H	123	130	9(008)	-		Data da multa
19.3H	131	145	9(013)	2		Valor / percentual a ser concedido
20.3H	146	160	9(013)	2		Valor do abatimento
21.3H	161	200	X(040)	-		Mensagem 1
22.3H	201	240	X(040)	-		Mensagem 2

Descrição dos campos do Registro "H" (opcional - retorno)

01.3H – Código do Banco na compensação - Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.

02.3H – Lote de Serviço - Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.

03.3H – Tipo de registro – preencher com "3".

04.3H – Nº seqüencial do registro no lote - Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a seqüência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.

05.3H – Código segmento do registro detalhe – preencher com "G".

06.3H – preencher com espaços.

07.3H – Código de movimento remessa - Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Domínio:

- '01' = Entrada de Títulos
- '02' = Pedido de Baixa
- '03' = Protesto para Fins Falimentares
- '04' = Concessão de Abatimento
- '05' = Cancelamento de Abatimento
- '06' = Alteração de Vencimento
- '07' = Concessão de Desconto
- '08' = Cancelamento de Desconto
- '09' = Protestar
- '10' = Sustar Protesto e Baixar Título

- '11' = Sustar Protesto e Manter em Carteira
- '12' = Alteração de Juros de Mora
- '13' = Dispensar Cobrança de Juros de Mora
- '14' = Alteração de Valor/Percentual de Multa
- '15' = Dispensar Cobrança de Multa
- '16' = Alteração de Valor/Data de Desconto
- '17' = Não conceder Desconto
- '18' = Alteração do Valor de Abatimento
- '19' = Prazo Limite de Recebimento - Alterar
- '20' = Prazo Limite de Recebimento - Dispensar
- '21' = Alterar número do título dado pelo cedente
- '22' = Alterar número controle do Participante
- '23' = Alterar dados do Sacado
- '24' = Alterar dados do Sacador/Avalista
- '30' = Recusa da Alegação do Sacado
- '31' = Alteração de Outros Dados
- '33' = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito
- '34' = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito
- '35' = Pedido de Desagendamento do Débito Automático
- '40' = Alteração de Carteira
- '41' = Cancelar protesto
- '42' = Alteração de Espécie de Título
- '43' = Transferência de carteira/modalidade de cobrança
- '44' = Alteração de contrato de cobrança
- '45' = Negativação Sem Protesto
- '46' = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto

08.3H – Tipo de inscrição - Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Domínio:

- '0' = Isento / Não Informado
- '1' = CPF
- '2' = CGC / CNPJ
- '3' = PIS / PASEP
- '9' = Outros

09.3H – Número de inscrição - Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Quando o Tipo de Inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros.

10.3H – Nome do sacador / avalista - Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.

11.3H – Código do desconto 2 - Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. Ao se optar por valor, os três descontos devem ser expresso em valores. Idem ao se optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual. Domínio:

- '1' = Valor Fixo Até a Data Informada
- '2' = Percentual Até a Data Informada
- '3' = Valor por Antecipação Dia Corrido
- '4' = Valor por Antecipação Dia Útil
- '5' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido
- '6' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil
- '7' = Cancelamento de Desconto

Para os códigos '1' e '2' será obrigatório a informação da Data.

Para o código '7', somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de Dados

12.3H – Data do desconto 2 - Data limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

- DD = dia
- MM = mês
- AAAA = ano

13.3H – Valor / percentual a ser concedido - Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.

14.3H – Código do desconto 3 - Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. Ao se optar por valor, os três descontos devem ser expresso em valores. Idem ao se optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual. Domínio:

- '1' = Valor Fixo Até a Data Informada
- '2' = Percentual Até a Data Informada
- '3' = Valor por Antecipação Dia Corrido
- '4' = Valor por Antecipação Dia Útil
- '5' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido
- '6' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil
- '7' = Cancelamento de Desconto

Para os códigos '1' e '2' será obrigatório a informação da Data.

Para o código '7', somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de Dados

15.3H – Data do desconto 3 - Data limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

- DD = dia
- MM = mês
- AAAA = ano

16.3H – Valor / percentual a ser aplicado - Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.

17.3H – Código da Multa - Código adotado pela FEBRABAN para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título. Domínio:

- '1' = Valor Fixo
- '2' = Percentual

18.3H – Data da Multa - Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Na ausência, será considerada a data de vencimento. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:

- DD = dia
- MM = mês
- AAAA = ano

19.3H – Valor / percentual a ser concedido - Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do Título, por atraso no pagamento.

20.3H – Valor do Abatimento - Valor do abatimento (redução do valor do documento, devido a algum problema), expresso em moeda corrente.

21.3H – Mensagem 1 - Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os bloquetes referentes ao mesmo lote. Estes campos não serão utilizados no arquivo retorno.

22.3H – Mensagem 2 - Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os bloquetes referentes ao mesmo lote. Estes campos não serão utilizados no arquivo retorno.

DESCRIÇÃO DOS REGISTROS DO ARQUIVO RETORNO

Descrição do Registro DETALHE - “Y-03” (opcional – retorno) – Bloquetos eletrônicos

Gerado pelo Banco para a Empresa

Informações, para o Sacado, sobre um Título que deve ser pago por ele. Contém todas as informações que constam de um bloqueto impresso.

Campo	De	Até	“Picture”	Nº Dec	“Default”	Conteúdo
01.3Y	1	3	9(003)	-		Código do Banco na compensação
02.3Y	4	7	9(004)	-		Lote de serviço
03.3Y	8	8	9(001)	-	“3”	Tipo de registro
04.3Y	9	13	9(005)	-		Nº seqüencial do registro no lote
05.3Y	14	14	X(001)	-	“Y”	Cód. Segmento do registro detalhe
06.3Y	15	15	X(001)	-	Branco	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB
07.3Y	16	17	9(002)	-	“01”	Código de movimento remessa
08.3Y	18	19	9(002)	-	“03”	Identificação registro opcional
09.3Y	20	20	9(001)	-		Tipo de inscrição
10.3Y	21	35	9(015)	-		Número de inscrição
11.3Y	36	75	X(040)	-		Nome do sacado
12.3Y	76	115	X(040)	-		Endereço do sacado
13.3Y	116	130	X(015)	-		Bairro
14.3Y	131	135	9(005)	-		CEP
15.3Y	136	138	9(003)	-		Sufixo do CEP
16.3Y	139	153	X(015)	-		Cidade
17.3Y	154	155	X(002)	-		Unidade da Federação
18.3Y	156	240	X(085)	-	Branco	Uso exclusivo FEBRABAN / CNAB

Descrição dos campos do Registro “Y-03” (opcional - retorno)

01.3Y – Código do Banco na compensação - Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.

02.3Y – Lote de Serviço - Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.

03.3Y – Tipo de registro – preencher com “3”.

04.3Y – Nº seqüencial do registro no lote - Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a seqüência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.

05.3Y – Código segmento do registro detalhe – preencher com “G”.

06.3Y – preencher com espaços.

07.3Y – Código de movimento remessa - Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Domínio:

- '01' = Entrada de Títulos
- '02' = Pedido de Baixa
- '03' = Protesto para Fins Falimentares
- '04' = Concessão de Abatimento
- '05' = Cancelamento de Abatimento
- '06' = Alteração de Vencimento
- '07' = Concessão de Desconto
- '08' = Cancelamento de Desconto
- '09' = Protestar
- '10' = Sustar Protesto e Baixar Título
- '11' = Sustar Protesto e Manter em Carteira
- '12' = Alteração de Juros de Mora
- '13' = Dispensar Cobrança de Juros de Mora
- '14' = Alteração de Valor/Percentual de Multa

- '15' = Dispensar Cobrança de Multa
- '16' = Alteração de Valor/Data de Desconto
- '17' = Não conceder Desconto
- '18' = Alteração do Valor de Abatimento
- '19' = Prazo Limite de Recebimento - Alterar
- '20' = Prazo Limite de Recebimento - Dispensar
- '21' = Alterar número do título dado pelo cedente
- '22' = Alterar número controle do Participante
- '23' = Alterar dados do Sacado
- '24' = Alterar dados do Sacador/Avalista
- '30' = Recusa da Alegação do Sacado
- '31' = Alteração de Outros Dados
- '33' = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito
- '34' = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito
- '35' = Pedido de Desagendamento do Débito Automático
- '40' = Alteração de Carteira
- '41' = Cancelar protesto
- '42' = Alteração de Espécie de Título
- '43' = Transferência de carteira/modalidade de cobrança
- '44' = Alteração de contrato de cobrança
- '45' = Negativação Sem Protesto
- '46' = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto

08.3Y – Identificação registro opcional – Código adotado pela FEBRABAN para identificação de registros opcionais. Domínio:

- '01' = Informação de Dados do Sacador Avalista
- '02' = Alegação do Sacado
- '03' = Informação de Dados do Sacado
- '04' = Informação de Dados de Cheques Utilizados
- '11' = Informações sobre dados de parcelas de comprar
- '50' = Informação de Dados para Rateio de Crédito
- '51' = Informações de Notas Fiscais
- '52' = identificação dos entes envolvidos no processo de pagamento.

09.3Y – Tipo de inscrição - Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Domínio:

- '0' = Isento / Não Informado
- '1' = CPF
- '2' = CGC / CNPJ
- '3' = PIS / PASEP
- '9' = Outros

10.3Y – Número de inscrição - Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Quando o Tipo de Inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros.

11.3Y – Nome do sacado - Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.

12.3Y – Endereço do sacado - Texto referente a localização da rua / avenida, número, complemento e bairro utilizado para entrega de correspondência. Utilizado também para endereço de e-mail para entrega eletrônica da informação e para número de celular para envio de mensagem SMS.

13.3Y – Bairro - Texto referente a localização da rua / avenida, número, complemento e bairro utilizado para entrega de correspondência. Utilizado também para endereço de e-mail para entrega eletrônica da informação e para número de celular para envio de mensagem SMS.

14.3Y – CEP - Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para identificação de logradouros.

15.3Y – Sufixo do CEP - Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do código de CEP.

16.3Y – Cidade - Texto referente ao nome do município componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.



17.3Y – Unidade da Federação - Código do estado, unidade da federação componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.

18.3Y – preencher com espaços.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

LEIAUTE DO ARQUIVO PADRÃO FEBRABAN 240 - SIACC**1 OBJETIVO**

- 1.1** Permitir o fornecimento do leiaute padrão FEBRABAN 240, customizado para o produto CAIXA PROGRAMADO, em arquivo ou impressão ao Cliente Conveniente.

2 NORMA**2.1 GESTOR**

- 2.1.1** GEPUB – GN Pessoa Jurídica Pública.

2.2 VINCULAÇÃO

- 2.2.1** Manual Normativo: [CO142](#).

2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO

- 2.3.1** Formulário eletrônico disponível:
- por meio de “download” clicando no “link”: [MO37270015](#).

2.4 QUANTIDADE E DESTINAÇÃO DE VIAS

- 2.4.1** O modelo é distribuído em arquivo ou papel em 1 via, ao Cliente Conveniente.

2.5 UNIDADES QUE UTILIZARÃO O MODELO

- 2.5.1** Agências e SR.

2.6 MODELO A SER SUBSTITUÍDO

- 2.6.1** 37.270 v014, de imediato.

2.7 PRAZO DE ARQUIVAMENTO

- 2.7.1** Não se aplica.

2.8 GRAU DE SIGILO

- 2.8.1** #PÚBLICO – interno e externo.

2.9 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR

- 2.9.1** Revisão geral considerando a necessidade de adequação do formato de apresentação das informações no arquivo e retorno, além da adequação do registro Detalhe “K” a partir do campo K.08.

2.9 ROTEIRO PADRÃO

- 2.9.1** Não se aplica.

2.10 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 2.10.1** Tipo de modelo: formulário eletrônico.
2.10.2 Impressão/Tipo de papel: papel A4 - Mod. 71.139.
2.10.3 Formato do modelo: 210 mm (largura) x 297 mm (altura).

3 PROCEDIMENTOS**3.1 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

- 3.2** O modelo não contém campos para preenchimentos.